

Questão 01 Relativo ao faturamento do objeto, considerando o pilar de um dos princípios da licitação, que é ofertar à administração pública, a proposta mais vantajosa, é nosso entendimento que, este respeitoso órgão aceitará faturamento da licitante, podendo ser pelo CNPJ de suas filiais e/ou Matriz, o que não descaracteriza a matéria da mesma pessoa Jurídica, haja vista, que se trata da mesma raiz do CNPJ. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento

Questão 02 O objeto da presente licitação contempla o fornecimento de equipamentos, softwares e serviços, com suporte e garantia. Para atendimento à legislação tributária vigente, hardware e serviços não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Diante disto, entendemos que, este respeitoso órgão receberá o faturamento da seguinte forma:

-Nota (s) fiscal (is) de produto referente ao faturamento dos equipamentos (Itens de Hardware);

-Nota (s) fiscal (is) de serviços para faturamento dos itens de itens de Software e serviços;

-Nota (s) fiscal (is) de serviços para faturamento dos itens de serviços de Suporte / Garantia, Implantação e Treinamento;

Ressaltando que, todas as Notas Fiscais sofrerão as incidências de impostos correspondentes. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O procedimento poderá conforme descrito, recebermos como serviços notas fiscais de serviços, da garantia e do serviço prestado. Além da nota de produto para hardware.

Questão 03 “5.3.1.6. Deverá ser entregue junto com o servidor, um kit de fixação para rack, do tipo retrátil, permitindo o deslizamento do servidor a fim de facilitar sua manutenção”. Entendemos que a contratante possui racks compatíveis padrões 19”, assim como espaços em Us e Pdus com tomadas compatíveis e disponíveis para acomodação dos servidores adquiridos nesse certame. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto.

Questão 05: Com relação aos Itens 01, 02 e 03, referente ao consumo de processadores:
“5.1.3. PROCESSADOR

5.1.3.4. Consumir no máximo 120 W;

5.2.3.4. Consumir no máximo 140 W;

5.3.3.4. Consumir no máximo 105 W;”

A família de processadores da última geração, passaram por atualizações tecnológicas de maior eficiência e performance, o que resulta em um maior consumo, entendemos que para ofertar processadores de última geração, ampliando os players de mercado equipados com essa nova geração de processadores, serão aceitos processadores com consumo superiores aos consumos mencionados no edital . Nosso entendimento está correto?

Resposta: De acordo com os itens 5.1.3.4, 5.2.3.4, e 5.3.3.4 do edital, os processadores devem ter um consumo máximo de energia de 120W, 140W, e 105W, respectivamente. Esses limites foram estabelecidos para garantir a conformidade com os requisitos técnicos do certame.

Compreendemos que os processadores de última geração podem apresentar maior consumo de energia devido ao aumento no número de núcleos (cores) e à performance superior, o que pode resultar em melhorias significativas no desempenho global do equipamento. Nesse sentido, caso sejam apresentados modelos que demonstrem ganhos de performance, o órgão poderá avaliar essas propostas, desde que o benefício oferecido justifique o consumo adicional.

Questão 06 Com relação aos Itens 01, 02 e 03:

“5.1.4.1. O processador ofertado deverá ter índice SPEC CPU2017 Integer Rate Results (Baseline). Os índices SPEC CPU2017 Integer Rate Results (Baseline) utilizados como referência serão validados junto ao site da Internet <http://www.spec.org/> Standard Performance Evaluation Corporation. Não serão aceitas estimativas para modelos / famílias de processadores não auditados pelo SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado”.

Referente ao item de auditoria de processadores, entendemos que os processadores apenas deverão estar auditados nos índices SPEC CPU2017 Integer Rate Results (Baseline), independente de seu resultado alcançado, uma vez que não solicita o resultado desejado no edital. Nosso entendimento está correto?

Ainda com relação a auditoria, entendemos que serão aceitos servidores auditados tanto com 1, quanto com 2 processadores, independente dos seus resultados alcançados. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O processador deverá estar no SPEC CPU2017 e conter as especificações dos itens abaixo, como solicitado no termo do edital no item do processador: Quantidade de núcleos; Arquitetura do processador; Clock mínimo; Memória cache; Velocidade da memória RAM.

Questão 07 Com relação ao Itens 01 e 02:

5.1.5.4. Deve suportar memória do tipo não volátil NVDIMM em, no mínimo, 8 slots de memória;

Com relação ao suporte às memórias do tipo NVDIMM, informamos que os servidores das novas gerações, de alguns players, não fazem mais uso desse tipo de memória, uma vez que sofreram atualizações, entregando memórias com barramentos e velocidades mais eficientes. Para aumentar a competitividade dos maiores players de mercado de servidores e afim de ofertar servidores de última geração, entendemos que não se faz necessário suportar as memórias do tipo NVDIMM. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O item 5.1.5.4 do edital especifica que os servidores disponibilizados devem ter capacidade para suportar memória NVDIMM em, pelo menos, 8 slots. Entretanto, compreendemos que algumas soluções de última geração empregam memórias de alta velocidade e tecnologias, como RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM). Dessa forma, esta exigência não será obrigatória, permitindo que os servidores sejam entregues com memórias, conforme solicitado no item 5.1.5.2 ou superior, que serão aceitos como o mínimo necessário para atender às necessidades deste órgão.

Questão 08 Com relação aos Itens 01, 02 e 03:

“5.1.20.5. A CONTRATADA deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;

5.1.20.9. A CONTRATADA também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como “chat”, “email” e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e “hotfixes” de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;

Entendemos que essa central de atendimento e os canais de comunicação, deverão ser a do próprio fabricante. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Considerando que a disponibilidade e a excelência dos serviços são fundamentais para assegurar a operação ininterrupta dos servidores, concordamos que o suporte deve ser fornecido pelo fabricante.

Questão 09 Com relação ao Item 03:

“5.3. ITEM 03 – SERVIDOR DO TIPO TORRE PARA SISTEMAS DE TELEMETRIA

5.3.1. Gabinete

5.3.1.1. Gabinete para instalação em rack de 19” através de sistema de trilhos deslizantes;

5.3.1.2. Altura máxima de 1U;

5.3.1.6. Deverá ser entregue junto com o servidor, um kit de fixação para rack, do tipo retrátil, permitindo o deslizamento do servidor a fim de facilitar sua manutenção”. Entendemos que no caso do Item 03, trata-se de um servidor do Tipo Torre e não se aplica as especificações citadas nos itens acima, nosso entendimento está correto? Ainda com relação ao tipo de servidor, caso não esteja correto o entendimento, favor confirmar se para esse item 03, devemos considerar um servidor tipo torre ou tipo rack?

Resposta: Deverá ser considerado servidor do tipo rack.

Questão 10 “5.3.18.4. A CONTRATANTE poderá abrir o equipamento sem previa autorização para efetuar instalação de pentes de memória, discos e outros periféricos sem prejuízo da garantia, desde que seguindo as boas práticas do fabricante do equipamento”.

Entendemos que as boas práticas mencionadas, tratam-se de utilização de periféricos originais do próprio fabricante do equipamento e seguindo os procedimentos adequados para tais instalações. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Questão 11 “5.1.20.4. A CONTRATANTE poderá abrir o equipamento sem previa autorização para efetuar instalação de pentes de memória, discos e outros periféricos sem prejuízo da garantia, desde que seguindo as boas práticas do fabricante do equipamento”.

Entendemos que como boas práticas, a Contratante ao abrir os equipamentos para efetuar instalações, irá fazer uso de peças originais e homologadas pelo Fabricante. Está correta o nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Questão 12 Tendo em vista o tempo de entrega e não complexidade dos equipamentos a serem entregues e instalados, entendemos que o prazo de aceite definitivo pode ser de até 15 (quinze) dias úteis. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O prazo de 90 dias estabelecido no item 8.1.3 é o **prazo máximo** para o recebimento definitivo, mas nada impede que o aceite seja realizado antes, caso os equipamentos sejam entregues e verificados em conformidade com as especificações dentro de um tempo menor.

Questão 13 Considerando que o objeto do contrato restringe a atividade ao fornecimento e não envolve atividade direta da Contratada no tratamento, guarda e compartilhamento de dados pessoais, e considerando que o acesso será tão somente as informações profissionais como e-mails, cargo e telefones comerciais, entendemos que estamos de acordo com o exigido no Edital limitando-se a responsabilidade para fins de confidencialidade. Está correto nosso entendimento?

Resposta: De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), essas informações profissionais, mesmo não sendo sensíveis, são classificadas como dados pessoais. Assim, a CONTRATADA deve assegurar a observância das regras de confidencialidade e proteção de dados, restringindo o uso desses dados ao estritamente necessário para a prestação dos serviços acordados.

Portanto, a responsabilidade da CONTRATADA em relação à confidencialidade estará restrita ao âmbito das informações obtidas, em conformidade com o edital e as diretrizes da LGPD.